

PORTARIA Nº. 114/2016.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **SANDRA MARIA VANIN RIBEIRO** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art.99 da Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença – Especial a Servidora Municipal, **SANDRA MARIA VANIN RIBEIRO**, portadora da Matrícula nº. 192-9/3 conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 16 de Maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de Maio de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal